

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 985

Aprova as tabelas de preços de ser
viços e dá outras providências.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atri
buições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta
do processo administrativo nº 114.517 de 13 de dezembro de 1 985,
D E C R E T A :

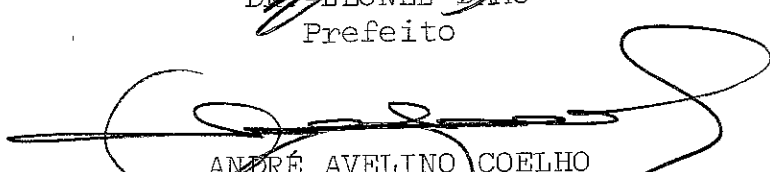
Artigo 1º - São aprovados os preços de serviços constantes
das Tabelas I e II, anexas ao presente Decreto, e que dela fazem par
te integrante.

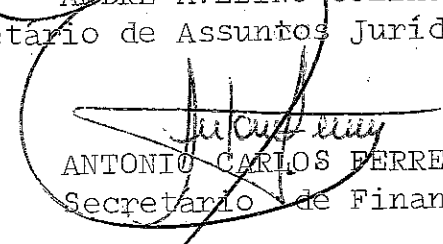
Artigo 2º - O preço de serviços não constantes deste Decre
to, será calculado pelo Departamento responsável pela execução, e co
brado antecipadamente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de
janeiro de 1 986, revogando-se as demais disposições em contrário.

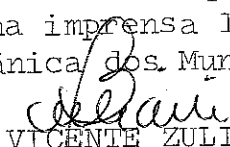
Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de dezembro de 1 985.


DE LEONEL DAMO
Prefeito

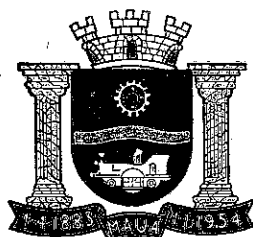

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais e
publicado na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica dos Municípios.-----


VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

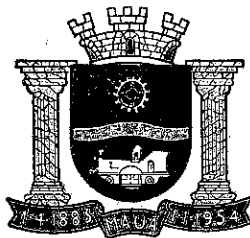
ANEXO AO DECRETO Nº 3 589 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 985

T A B E L A I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
1.	AUTENTICAÇÃO	
1.1.	de planta fornecida pelo interessado	40.000
2.	CÓPIAS	
2.1.	reprográficas - por face	
2.1.1.	Biblioteca Municipal - tamanho normal	500
2.1.2.	Biblioteca Municipal - reduzida	800
2.1.3.	Serviço de Reprografia - tamanho normal	600
2.1.4.	Serviço de Reprografia - reduzida	800
2.2.	heliográficas	
2.2.1.	quadra fiscal - cada	18.500
2.2.2.	em papel heliográfico - por metro quadrado	18.500
2.2.3.	em papel vegetal ozalit-por metro quadrado	120.000
2.2.4.	em papel vegetal poliéster por metro quadrado	240.000
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS	
3.1.	de contrato	55.000
3.2.	de aditamento e/ou rescisão contratual	35.000
3.3.	de carta-contrato	35.000
3.4.	de aditamento e/ou rescisão de carta-contrato	14.000
3.5.	de termo de compromisso (parcelamento do solo)	35.000
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO	
4.1.	de materiais e/ou serviços	21.000
4.2.	de obras públicas - conforme fixado no respecti vo Edital	
5.	INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES	
5.1.	inicial	42.000
5.2.	renovação ou alteração	21.000
6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS	
6.1.	inicial	70.000
6.2.	renovação ou alteração	35.000

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

- fls. 02 -

ANEXO AO DECRETO Nº 3 589 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 985

T A B E L A I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
7.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS (SEGUNDAS-VIAS)	
7.1.	do tributos - por folha	1.500
7.2.	outros documentos - por folha	5.000
8.	VISTORIA TÉCNICA	
8.1.	em estabelecimentos concernente a produ- tos alimentares não compreendidos na Ta- xa de Licença para Localização e Fiscali- zação de Funcionamento	210.000
8.2.	em salão destinado à realização de bai- les, "shows", etc. - qualquer meiode for- necimento de música - por ano	140.000
8.3.	em ascensores - por unidade e por ano	145.000
8.4.	em veículos de aluguel de passageiros	21.000
8.5.	em veículos de transportes coletivos	42.000
8.6.	outras	40.000
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	15.000


DR. LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

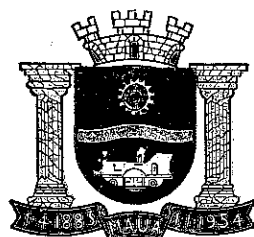
ANEXO AO DECRETO Nº 3589 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 985

T A B E L A II

SERVIÇOS DIVERSOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
1.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS	
1.1.	de pequeno porte (cães e gatos)	20.000
1.2.	de grande porte (suínos, equinos, muares e bovinos)	50.000
2.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS	
2.1.	bicicletas, motonetas, lambretas e motoci- cletas	5.000
2.2.	automóveis	8.500
2.3.	caminhões, ônibus e similares	17.000
2.4.	mercadorias em geral	20.000
3.	REMOÇÃO DE ENTULHOS, TERRA, DETRITOS, ESCÓ- RIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LO- GRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.	pelo requerimento - por veículo	50.000
4.	REBAIXAMENTO DE GUIAS	
4.1.	por metro linear	40.000
5.	ALINHAMENTO	
5.1.	por metro linear	3.500
6.	DESMEMBRAMENTO	
6.1.	com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	28.000
6.2.	com fornecimento de quadra fiscal	14.000
7.	CEMITÉRIO	
7.1.	inhumação - em sepultura perpétua	25.000
	- em sepultura geral	20.000
	- em jazigo	15.000
7.2.	exumação	25.000
7.3.	entrada, remoção ou retirada de ossadas	25.000
7.4.	ocupação de nicho columbário-anual	25.000

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

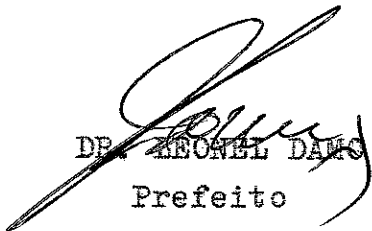
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 589 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 985

T A B E L A II

SERVIÇOS DIVERSOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
7.5.	colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	10.000
7.6.	concessão de terrenos perpétuos:	
	a) em via principal - por metro quadrado	400.000
	b) em via secundária - por metro quadrado	360.000
8.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS	
8.1.	pelo pedido	60.000
8.2.	por quilômetro rodado no transporte do veículo	5.000
9.	FORNECIMENTO DE ÁGUA	
9.1.	cada 1.000 litros - com transporte	4.500
9.2.	cada 1.000 litros - sem transporte (a retirar)	3.000
10	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL - MENSAL calcular	

DE. 
Theodor Dams
Prefeito

keo/